



## **Apresentação**

## **Editorial**

## **Colunas em destaque**

Direito & Sociedade

Jurisprudência

Legislativo em Foco

Políticas Públicas

Panorama Internacional

Panorama Nacional

Agenda Cultural

## **Apresentação**

A 29ª Edição do Boletim Informativo do NUDEM apresenta um balanço geral sobre as ações desenvolvidas e apoiadas pelo NUDEM. Também, por meio do Boletim, pretendemos divulgar as ações e eventos realizados pelo NUDEM. Ressaltamos que o espaço do Boletim é aberto à todas(os) que queiram colaborar!

## **Editorial**

O novo ano de 2014 se iniciou trazendo a todos um chamado a reflexão. O fenômeno dos rolezinhos mostrou que a ascensão da nova classe média não é comemorada por todas as pessoas, que entendem que os espaços devem ser ocupados somente por alguns, os que têm mais direitos.

Não buscamos fazer uma avaliação do fenômeno, mas não é de hoje que os espaços, mesmo os públicos, são somente de alguns. E nesse caso não se quer dizer apenas ocupação física e espaços físicos, mas também de ocupação no sentido de participação, construção conjunta, democrática e reflexão.

Desconstruir essa tradição é um desafio. Mas o novo ano e porque não os jovens que estão buscando seus espaços tem trazido ao NUDEM uma força na busca dessa nova forma de pensar.

A esperança de que a temática de gênero ganhe fôlego, dentro e fora da Defensoria Pública de São Paulo, visando, principalmente, garantir direitos cotidianamente desrespeitados, traz as melhores perspectivas possíveis.

E esse fortalecimento nunca será efetivo se a construção não for conjunta. E por essa razão, o NUDEM promoverá, em fevereiro de 2014, sua primeira audiência pública, abrindo à discussão as propostas do eixo mulher aprovadas nos quatro ciclos de Conferência Popular, buscando efetivação dessas políticas públicas das mulheres.

*Ana Rita Souza Prata*

*Defensora Pública Coordenadora Auxiliar*

**Assuntos em destaque...**

## **Direito & Sociedade**

### **Imprensa e rolezinho, machismo e irresponsabilidade, por Luciano Martins Costa**

A iniciativa de marcar encontros que podem reunir centenas, milhares de jovens e adolescentes nos espaços abertos dos centros de compra tem origem nas redes sociais digitais e faz parte da consolidação, no espaço físico, de relacionamentos desenvolvidos no chamado ambiente virtual. O que acontece a seguir é da natureza dos protagonistas: gargalhadas, gritos, movimentos bruscos, manifestações exageradas de entusiasmo. Farra, muita farra, que pode incluir correrias e longas filas pelos corredores dos shoppings – o antigo "trenzinho", que agora se chama "bonde".

Como muitas manifestações culturais que surgiram nas comunidades oprimidas por traficantes e pelo poder corrompido da polícia, os "bondes" representam a mobilização coletiva dos marginalizados. A expressão foi cunhada por traficantes nas favelas do Rio, com o sentido de blitz, de carga ligeira nos confrontos com seus concorrentes ou contra a polícia. Daí, a palavra evoluiu para definir os "arrastões" na praia e, em seguida, a formação de grupos que se dirigiam aos bailes funk em áreas inseguras.

Os "bondes" dos jovens paulistanos que desembarcam em multidões nos shopping centers têm simplesmente o sentido da reunião, da ação coletiva cujo propósito é o de apenas realizar fisicamente a interação experimentada nas redes digitais e manifestar a alegria do encontro.

Acontece que esses palácios de consumo foram planejados para explorar a soma dos desejos individuais no ato da compra, e não estão preparados para funcionar como palcos de manifestações massivas.

*Para ler a íntegra, [clique aqui](#)*

## **Jurisprudência I**

## País tem primeira declaração de nascido vivo em nome de duas mães

O Natal foi especial na família de A.B. e J.S. A juíza Daniela Brandão Ferreira, da 1ª Vara de Família da comarca do Rio de Janeiro, concedeu que a Declaração de Nascido Vivo (DNV) fosse emitida em nome das duas mães da criança, antes mesmo do registro civil. Juntas há sete anos em união estável, A.B e J.S. recorreram à fertilização in vitro e à doação anônima de esperma. O óvulo foi fecundado no útero de J.S. e a criança nasceu neste mês de dezembro. Segundo A.B., uma das mães, o receio era a demora. "Tem casos que demoram um ano. Não queríamos que demorasse tanto tempo porque iria complicar muito a garantia dos nossos direitos. A decisão foi rápida e foi ótimo porque saímos da maternidade já com os nossos nomes na Declaração. É um presente de natal ", disse.

Para a advogada Ana Gerbase (RJ), membro do IBDFAM, esta é uma mostra de como todo o Judiciário deveria ser. "Com exemplar atuação, a Juíza da 1ª Vara de Família da Capital do RJ concedeu a primeira decisão no país, que se tem conhecimento, para que a Casa de Saúde emitisse a DNV – Declaração de Nascido Vivo em nome das mães, bem como para que o Cartório de Registro de Pessoas Naturais emitisse a Certidão de Nascimento nos mesmos termos", disse. Segundo a advogada, o processo tramitou em prazo recorde. Foram apenas 15 dias no total para que as mães conseguissem essa vitória. A ação foi distribuída no dia 14 de novembro e já no dia 28 do mesmo mês, com o parecer favorável do Ministério Público, a Juíza deferiu os pedidos.

De acordo com a advogada, as mães estão duplamente felizes. "Elas saíram da maternidade com o filho tão desejado e querido, e nas mãos a documentação prontamente recebida, sem qualquer constrangimento", afirmou. Segundo Ana Gerbase, resta à Secretaria de Vigilância em Saúde, órgão do Ministério da Saúde, a correção do formulário de DNV. "A Declaração de Nascido Vivo se encontra em desacordo com o atual modelo padronizado de Certidão de Nascimento, pois continua exigindo na filiação, o nome da mãe e do "pai", o que causa constrangimento às partes junto às casas de saúde e maternidades", disse.

Sobre a declaração - A Declaração de Nascido Vivo (DN) é um documento de identidade proviório dos recém nascidos, aceito em todo o território nacional. Desde junho de 2012, a Lei nº 12.662 instituiu valor oficial ao documento, reforçando o direito de acesso aos serviços públicos que cada brasileiro tem ao nascer, até que a certidão de nascimento seja registrada em cartório. Com a lei, é obrigatório que o número de identificação da DN conste na certidão de nascimento. O documento deve ser emitido pelo profissional de saúde responsável por acompanhar a gestação, do parto ou do recém-nascido, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) ou no respectivo conselho profissional. A DN não substitui o registro civil de nascimento, que permanece obrigatório e gratuito, mas fortalece a coleta de informações dos recém-nascidos.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

## Jurisprudência II

### Concedido direito real de habitação a companheira sobrevivente que possui outro imóvel

Uma mulher, em Santa Catarina, que adquiriu um imóvel com dinheiro do seguro de vida do companheiro, conseguiu o direito real de habitação referente a outro imóvel, no qual residia com o companheiro. A decisão é da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Durante o processo de inventário, foi determinado que a mulher desocupasse o imóvel do ex-marido no prazo de 60 dias. Ela recorreu da decisão, e o caso chegou ao STJ. A mulher argumentou que por ser proprietária de outro imóvel não haveria impedimento para a concessão do direito real de habitação, pois esse seria direito do cônjuge ou do companheiro sobrevivente, “independentemente de qualquer condição pessoal, social ou econômica”.

Para o relator, ministro Luis Felipe Salomão, a Constituição Federal (Artigo 226, parágrafo 3º) reconhece a união estável como entidade familiar. Segundo ele, o fato de a companheira ter adquirido outro imóvel residencial com o dinheiro recebido pelo seguro de vida do falecido não exclui o direito real de habitação referente ao imóvel em que ela residia com o companheiro.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

## Jurisprudência III

### TJGO autoriza aborto de feto com má-formação congênita

O juiz Jesseir Coelho de Alcântara, da 1ª Vara Criminal de Goiânia, autorizou, nesta segunda-feira (16), o aborto de feto com má-formação congênita. O magistrado determinou a expedição de alvará judicial para que o procedimento seja realizado na Maternidade Amparo.

A interrupção da gravidez foi solicitada pela gestante, P.F.L, diante da constatação de que o feto tem Síndrome de Edwards, uma alteração do cromossomo 18 que se caracteriza por anomalias que acometem diversos órgãos – especialmente o cérebro, coração e os rins – e impede a vida fora do útero. O caso se enquadra, no entendimento do juiz, no que vem sendo chamado de "aborto eugenésico", aquele realizado quando há sério ou grave perigo de vida para o feto, que pode ter deformidades grave ou, ainda, nascer com taras hereditárias.

"Isso leva a concluir que a mulher gestante carregará em sua barriga, por nove meses, um ser sem vida, causando-lhe sofrimentos físicos e psicológicos. Para que impingir tal sofrimento sem necessidade alguma?", comentou Jesseir Coelho. Ele observou que foram juntados, no pedido, diversos exames de ultrassonografia feitos em unidades diferentes e idôneas, comprovando a anomalia. "Não se trata de situação que a medicina chama de caso fronteira, como o feto portador de trissomia do cromossoma 21, mas de caso limite, em que há absoluta impossibilidade de vida biológica e moral", ponderou o magistrado.

Ainda de acordo com Jesseir, embora não seja expressamente admitido pelo Código Penal, o aborto eugenésico vem sendo autorizado por meio de decisões judiciais, o que reflete, a seu ver, a evolução do pensamento jurídico.

*Para ler a íntegra, [clique aqui](#)*

## Legislativo em Foco I

### Deputadas querem votar PEC que garante vaga para mulher na Mesa Diretora

A proposta tramita na Câmara há oito anos, mas, segundo a coordenadora da bancada feminina, encontra resistências do Colégio de Líderes para ser colocada em votação.

Uma das prioridades da bancada feminina para 2014 é a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 590/06) que determina a presença de pelo menos uma mulher na composição das Mesas Diretoras e das comissões permanentes na Câmara dos Deputados e no Senado.

Em 2012, a deputada Rose de Freitas (PMDB-ES) ocupou a 1ª vice-presidência da Câmara, mas, no ano passado, a bancada feminina voltou a ficar sem nenhum representante na Mesa Diretora. A situação se repetirá neste ano porque o mandato dos integrantes da Mesa é de dois anos.

Segundo a autora da proposta, deputada Luiza Erundina (PSB-SP), uma pesquisa sobre igualdade entre os sexos, realizada pelo Fórum Econômico Mundial, coloca o Brasil em 67º lugar.

A pesquisa é realizada em 115 países e avalia quatro categorias: participação na política e na economia, acesso à educação e à saúde. Em relação à participação na política o Brasil cai para 86º lugar.

A coordenadora da bancada feminina, deputada Jô Moraes (PCdoB-MG), lembra que o grupo escolheu como tema de atuação a campanha por mais mulheres no poder.

Dos 513 deputados, apenas 45 são mulheres (8,57%). Apesar disso, as mulheres compõem 51,5% da população brasileira – o que equivale a mais de 100 milhões de brasileiras.

Para ler a íntegra da proposta, [clique aqui](#)

## **Legislativo em Foco II**

### **Pelo fim da revista vexatória e pelo respeito à dignidade das mulheres!**

Está em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei nº 480 de 2013, apresentado em 14 de novembro de 2013 pela Senadora Ana Rita. O referido projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na qual se encontra atualmente, aguardando a designação de relator. Se aprovado no Senado e na Câmara, resultará na introdução de novos artigos na Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/1984), a fim de regular a revista pessoal realizadas nas penitenciárias.

O projeto é resultado de um processo de articulação, pesquisa e lutas construído por entidades e movimentos da sociedade civil organizada e visa a eliminar os recorrentes e flagrantes abusos que hoje são cometidos contra visitantes da pessoa presa, sob o argumento da segurança nos estabelecimentos penais.

A revista pessoal, hoje, não tem nenhum regramento específico, o que dificulta o combate à adoção de práticas e métodos humilhantes e degradantes (que, a rigor, já são ilegais por ofenderem os direitos previstos pela Constituição Federal), como a imposição de revista íntima nos visitantes, com desnudamento total, toque nas genitálias e esforços físicos repetitivos. O quadro atual atinge de maneira particular as mulheres, tanto as encarceradas quanto aquelas que realizam visitas, constituindo uma das graves formas de violência contra a mulher, perpetrada pelo Estado.

Para conferir a íntegra do texto inicial do projeto, [clique aqui](#)

Para conferir a tramitação do projeto, [clique aqui](#)

## Políticas Públicas

### Distrito Federal inaugura terceiro Centro Especializado de Atendimento à Mulher com apoio da SPM

Convênio compõe o [Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres](#) e prevê implantação de seis centros especializados no DF

O governo do Distrito Federal irá inaugurar, ainda em janeiro, o terceiro Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) fruto de convênio com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR). O local da nova unidade distrital é a região administrativa de Planaltina.

Pelo convênio, a SPM-PR contribuiu com a aquisição de móveis e equipamentos para a instalação do local. A unidade fica no Jardim Roriz, área central planaltinense e terá capacidade para fazer, inicialmente, cerca de 20 atendimentos diários.

O prédio, cedido à Secretaria da Mulher do DF (SEM/DF) pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), do Ministério do Planejamento, foi todo reformado e adaptado às normas técnicas de funcionamento, exigidas pela SPM-PR. No momento, estão sendo concluídas as obras de paisagismo da área externa e já foi designado, inclusive, o pessoal que vai trabalhar no local.

“Com essa iniciativa, vamos oferecer às mulheres de Planaltina, principalmente as que estão em situação vulnerável ou são vítimas de violência, um atendimento especializado, um acolhimento humanizado, de alta qualidade”, afirmou a secretária da Mulher do DF, Olgamir Amância.

Planaltina é uma das cidades que lideram o ranking de violência contra a mulher no DF. No CEAM, as mulheres e seus filhos e filhas terão acesso à orientação e serviços nas áreas jurídica, psicológica e de assistência social.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

## Panorama Internacional I

### França pode flexibilizar direito ao aborto

Uma comissão sobre direitos humanos da Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU) adotou uma resolução histórica em defesa dos direitos das mulheres, apesar de uma forte campanha contra o texto.

Para conseguir aprovação por consenso, os promotores da resolução, liderados pela Noruega, tiveram de retirar um parágrafo que condenava "todas as formas de violência contra as mulheres".

A polêmica sobre a interrupção voluntária da gravidez ganha força na França, com a aprovação pelo parlamento, nesta terça-feira (21), de uma emenda que amplia esse direito.

A votação do artigo do projeto de lei sobre a igualdade homens-mulheres, que suprime a noção de "desamparo" para uma mulher que quiser solicitar um aborto, aconteceu após um acalorado debate de mais de duas horas.

A emenda apresentada na Assembléia Nacional francesa (Câmara Baixa) prevê que uma mulher tem o direito a abortar, se "não desejar prosseguir com a gravidez". Até agora, a lei estipula que a mulher deveria estar "em situação de desamparo", em consequência da gestação.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

## Panorama Internacional II

### Marrocos revoga lei que permitia a estuprador casar com a vítima

Para o agressor, o casamento era uma forma de se livrar de acusações. Para a família da vítima, uma forma de se livrar da 'desonra'.

O Parlamento do Marrocos fez uma alteração no código penal para retirar o artigo que permitia que estupradores de garotas menores de idade casassem com a vítima – e, desta forma, ficavam livres de responder pelo crime.

O trecho do artigo 475 do código que foi anulado por decisão do Parlamento nesta quarta-feira especifica que, quando a vítima se casa com o agressor, “ele não pode mais ser processado, exceto por pessoas com poder de pedir a anulação do casamento e só depois de a anulação ter sido proclamada”. Isso impedia que promotores fizessem acusações de forma independente, esclareceu a rede BBC. A punição aos agressores continua sendo limitada a até cinco anos de prisão, mais multa.

A pressão para que se acabasse com a possibilidade de casamento entre vítima e agressor aumentou depois da morte de Amina Filali, jovem de 16 anos que ingeriu veneno contra rato e se matou em março de 2012, depois de ter sido obrigada pela família e por um juiz a se casar com o homem que a estuprou.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

## Panorama Nacional I

### Luta entre homem e mulher é 'pegadinha do bem' contra violência doméstica

O combate anunciado no final de 2013 pelo Shooto tinha Juliana Velasquez encarando Emerson Falcão, num duelo entre as academias Nova União – de Dedé Pederneiras, dono do Shooto e técnico de José Aldo – e Team Nogueira – de Minotauro e Minotouro.

Até pelos nomes envolvidos, todos respeitados no MMA, e a polêmica instantânea que o anunciou causou, rapidamente surgiram rumores de que o combate escondia alguma jogada de marketing, o que foi confirmado.

Antes disso e até durante a pesagem antes da luta, no Rio, todas as partes mantiveram o discurso de que o duelo era real e de que Juliana queria provar que as mulheres já estão no nível dos homens em relação ao MMA.

Tanto no tamanho – ambos são peso galo – quanto nos cartéis, Emerson e ela são semelhantes, o que era fundamental para viabilizar a pegadinha, que foi organizada pelo Shooto, a Agência3, a Nova União, a Team Nogueira e o canal Combate, que transmite o restante do evento.

*"Quando a Agência3 nos apresentou esta ideia, fiquei muito contente, porque é um assunto que muitas vezes as pessoas têm medo ou vergonha de denunciar. Atrair cada vez mais atenção para o assunto é a melhor forma de estimular essas denúncias, e o sigilo é garantido", disse Zeca Borges, coordenador do Disque Denúncia, ao site do canal Combate.*

"Já participei de muitas lutas, e para mim foi um grande prazer dessa vez poder lutar por um motivo tão nobre. Existem muitas pessoas que sofrem com esse assunto, e a denúncia tem o poder de mudar isso, só depende de cada um", acrescentou Dedé Pederneiras.

Para ler a íntegra, [clique aqui](#)

## Panorama Nacional II

### MP pede que em 10 dias diretores de presídios do Maranhão expliquem estupros

Diretores de presídios do Maranhão terão um prazo de 10 dias para explicar ao Ministério Público os estupros que mulheres das famílias de presos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, que não são líderes de facções criminosas, sofreram e foram reportados ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em relatório publicado no dia 27/12.

Segundo o relatório, mulheres, irmãs e filhas são obrigadas a manterem relações sexuais com líderes de facções criminosas durante as visitas íntimas e familiares para que os presos não sejam assassinados. Há também relatos de ordens de estupros foram dos presídios.

Nessa terça-feira (15), quando o prazo de dez dias começou a contar, o MP do Maranhão instaurou procedimento administrativo para investigar as denúncias de violência sexual, por meio das Promotorias de Execução Penal da Comarca de São Luís, solicitando que os diretores das unidades prisionais da capital maranhense se expliquem da denúncia e informem a existência de local específico para encontro íntimo de presos dentro dos presídios.

*Para ler a íntegra, [clique aqui](#)*

## Panorama Nacional III

### Siglas descumprem cota feminina em propaganda

Só em São Paulo, um em cada quatro partidos deixou de cumprir tempo exigido em lei para participação de mulheres no rádio e na TV

O Brasil elegeu em 2010 uma mulher presidente da República, mas os partidos ainda deixam de cumprir as cotas obrigatórias de participação feminina. Só no Estado de São Paulo, 25% das legendas foram alvo de representação da Procuradoria Regional Eleitoral por não reservarem o espaço mínimo exigido pela lei para suas filiadas aparecerem na propaganda partidária. Dessas oito siglas, seis já foram condenadas pelo Tribunal Regional Eleitoral paulista (TRE-SP) à perda de tempo nas peças veiculadas em São Paulo.

PT, PMDB, PSC, PDT, PSB, PP, PSDB e PV foram acionados por não dedicarem, segundo o Ministério Público Federal, pelo menos 10% do tempo das propagandas partidárias no primeiro semestre de 2013 à promoção e participação política femininas. A cota para mulheres nas peças foi instituída em 2009.

Apenas PDT e PMDB tiveram suas representações julgadas improcedentes, mas o MPF já recorreu das decisões. Já os partidos condenados reclamam do critério adotado pela Justiça e afirmam que utilizam mulheres nas propagandas partidárias. Todos recorreram ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Nas decisões, o TRE adotou o mesmo entendimento da Procuradoria de que só a presença de mulheres nas propagandas não configura promoção da participação feminina. A sanção para quem desrespeita a cota é a perda de cinco vezes o tempo que deixou de ser direcionado para promoção feminina. A pena é aplicada no semestre seguinte à condenação definitiva.

Os partidos condenados divergem da interpretação da lei dada pela Justiça. O diretório paulista do PSB, que usa em suas propagandas a deputada Luiza Erundina, ligada a causas feministas, é um deles. "Pedir para Erundina falar especificamente sobre a participação feminina é querer circunscrevê-la a um tema específico. É até machismo", afirmou o assessor do diretório, Clóvis Vasconcelos. O PSB alega dedicar mais de 10% do tempo da propaganda à participação feminina.

Já o PSC argumenta que a norma não é clara. "Destinamos mais de 20% do tempo para isso, com mulheres falando do PSC Mulher e outras iniciativas, mas dizem que não serve. Não nos falam o que querem que falemos (nas propagandas)", reclamou o secretário estadual da sigla, Emanuel Nascimento.

## Painel Cultural

### Cinema

#### Filme: “Azul é a cor Mais Forte”

Sinopse: Adèle (Adèle Exarchopoulos) é uma garota de 15 anos que descobre, na cor azul dos cabelos de Emma (Léa Seydoux), sua primeira paixão por outra mulher. Sem poder revelar a ninguém seus desejos, ela se entrega por completo a este amor secreto, enquanto trava uma guerra com sua família e com a moral vigente. França, 2013. Gênero: Drama/Romance

### Literatura

#### Livro: Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil

Resenha: A publicação debate questões relevantes sobre as condições de vida das negras brasileiras, como: a situação educacional, a inserção no mercado de trabalho, o acesso a bens duráveis e às tecnologias digitais, a condição de pobreza e a vivência de situações de violência.

Para acesso e download gratuitos, [Clique aqui](#)

O **Boletim eletrônico do NUDEM: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher** destina-se à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa. Para mais informações, contate [nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br](mailto:nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br)

---

[Privacidade e cookies](#)

[Desenvolvedores](#)

[Português \(Brasil\)](#)